



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/99

"DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE FUNCIONÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, Inciso XII do Regimento Interno, em conformidade com o Art . 30, Incisos II, IV, V e Art. 56, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e

considerando o teor do OF.PMI/GP Nº 004/99 de 07/01/99, protocolizado às fls. 81-V sob o nº 0003 de 08/01/99,

## **DECRETA**

- ART. 1º Que o Funcionário SR. GERALDO ANTONIO DAL'COL, TÉCNICO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, ficará à disposição do Poder Executivo Municipal, a partir da data de publicação do presente ato, após retorno de suas férias, até o dia 31 de dezembro de 2000, quando será encerrado o Biênio desta Mesa Diretora.
- ART. 2º Que durante o período em que estiver à disposição do Executivo, permanecerá exercendo as funções inerentes ao seu cargo, constando de folha de pagamento do Legislativo Municipal.
- ART. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, em 21 de janeiro de 1999.

LEONILA FIOROTTI GALAZI
Presidenta da CMI/ES

**BELMIRO BRANDEMBURG** 

Vice-Presidente

DAVID LORIATO Secretário